



**SINPEF – BAHIA**

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DA BAHIA**

Filiado à



A Diretoria do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DA BAHIA - SINPEF BA - vem a público manifestar seu posicionamento em relação ao Projeto de Lei 072-2015 de autoria da Vereadora Kátia Alves, que disciplina a exploração dos espaços utilizados por grupos como os de treinamento funcional, clubes de corrida e outros:

Considerando o crescimento exacerbado dessas atividades, inclusive explorada por falsos profissionais, é possível que com a regulamentação - em tese - exista de certa forma algum benefício para o setor. Entretanto pairam algumas dúvidas, dentre as quais destacamos: Qual o valor da taxa a ser cobrada das empresas? Quem não possui pessoa jurídica, um personal autônomo, por exemplo, será impedido de exercer sua atividade? Como será realizada a fiscalização pela SEMOP? A taxa arrecada com a licença será revertida em que tipo de benefício para a população? A cobrança é Constitucional? ...

Vale ainda destacar, que a elaboração do projeto não contemplou consulta à sociedade civil organizada, na qual está esse Sindicato e sua Central.

Face ao cenário, o SINPEF, para embasamento adequado, está encaminhando à Assessoria Jurídica solicitação de Parecer, ao tempo que na próxima semana estará buscando conhecer na íntegra o PL, e agendando uma Assembleia da categoria para consulta à base, após o que pleitearemos junto ao Prefeito Neto, uma reunião com o objetivo de apresentar e negociar as demandas que forem aprovadas na mesma.

**JEHORVAN DE MELO**  
**Presidente SINPEF – BA**

*Avenida Antônio Magalhães, 2501, Ed Profissional Center, Sala 1201, Cidadela – Brotas  
Salvador – Ba – Brasil – Tel.: 71.3023-4661  
[www.sinpefbahia.org.br](http://www.sinpefbahia.org.br) – [www.facebook.com/groups/479917295356939/](https://www.facebook.com/groups/479917295356939/)*